PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz e contém outras providencias."

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no art. 71, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 6º, inciso XVI c/c o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as posteriores alterações;

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais que regem a administração pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Município de Pedras de Maria da Cruz, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados no âmbito do Município de Pedras de Maria da Cruz, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores Públicos:

I - PRESIDENTE: Rafael Barcelos Silva

II - SUPLENTE: Wesley Rabelo Durães

III- MEMBROS EFETIVOS: Pedro Mendes dos Reis Filho e Zilda Aparecida de Almeida Maciel Marcolino

IV - MEMBROS SUPLENTES: Arlene Souza Barboza e Zilene Gomes Porto Rodrigues

Art. 2º - A Lei Federal nº 8.666/93 regerá, em sua integralidade, os procedimentos licitatórios do município e a execução dos serviços ficarão a cargo desta Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 03 de janeiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 03/01/2022
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º MAT 196
Ass.. Coelho